

CIPA—PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2020/2021

OBJETIVO

Realizar o Processo de Eleição dos membros da CIPA, gestão 2020 / 2021, objetivando a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os empregados da empresa **Fugro Brasil Serviços Submarinos e Levantamentos LTDA.**, para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05) – Portaria SSST nº 08, de 23 de fevereiro de 1999.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

- Inscrições: **14/02/2020 à 28/02/2020 (até às 23h59m)**
- Publicação da relação nominal dos inscritos: **02/03/2020**
- Período de eleição **02/03/2020 a 23/03/2020 (até às 17h00min)**
- Apuração dos votos: **24/03/2020 (às 15h00m)**
- Divulgação do resultado da eleição: **25/03/2020**
- Posse dos novos membros: **29/04/2020**

MEIOS DE INSCRIÇÃO

- Através de formulário próprio (em anexo), que também pode ser retirado no Departamento de QSSMS;
- O formulário pode também ser solicitado através do telefone (22) 3321-7722 – Darielson Lobo, ou pelo e-mail: qsms@fugro.com

- Os formulários devem ser entregues através do e-mail qsms@fugro.com ou em meio físico no Departamento de QSSMS, aos cuidados do Técnico de Segurança Darielson Lobo.

Observação 1: Atentar para o período de inscrição conforme o calendário informado no item 03;

Observação 2: Somente serão aceitas as inscrições que atenderem aos requisitos acima (item 03).